

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **SEJEL – Departamento de Cultura**

#### **- Atribuições:**

1. O Departamento de Cultura é um órgão público gestor vinculado à SEJEL e responsável pela condução da Política Municipal de Cultura, prevista legalmente na Lei Orgânica e no Sistema Municipal de Cultura (Lei Municipal n.º 5.932/2014). O Departamento de Cultura tem como atribuição gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros do setor, incluindo projetos e programas, como ações de fomento às atividades culturais, o funcionamento das escolas municipais de artes; a valorização das manifestações culturais que expressam a diversidade e a identidade cultural ribeirão-pirense; e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial de Ribeirão Pires, entre outros.

#### **- Serviços Prestados e Etapas:**

##### **1. Formação artística:**

a) Planeja e coordena o funcionamento das escolas de Artes Visuais, de Dança, de Música e Escola Municipal de Teatro.

##### **2. Formação técnica:**

a) Realiza, por meio do PROMFAC – Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, programa de oficinas culturais para munícipes, agentes culturais, gestores e profissionais da cultura.

##### **3. Mapeamento:**

a) Realiza o mapeamento cultural colaborativo por meio do SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;

##### **4. Eventos culturais:**

a) Realiza agenda cultural permanente e a programação cultural esporádica das festividades oficiais.

##### **5. Apoio a projetos:**

a) Realiza, por meio do PROMFIC – Programa Municipal de Fomento às Iniciativas Culturais, o financiamento a projetos culturais contemplados em editais públicos.

##### **6. Apoio à leitura:**

a) Realizado, por meio da Biblioteca Municipal Olavo Bilac, a difusão e a democratização do acesso ao livro, à leitura e à literatura, oferece acesso gratuito à consulta bibliográfica, empréstimo de livros e apoio à pesquisa escolar.

##### **7. Escola Municipal de Artes:**

a) Os cursos da escola de arte são direcionados para o aprimoramento de habilidades,

desenvolvimento pessoal, criatividade e desenvolvimentos artísticos, assim como melhora nas relações interpessoais, entre outros, possuindo os seguimentos de cursos anuais e oficinas (sociais e práticas de grupo/ artístico/ pedagógico). Os cursos anuais são:

- Desenho:
  - Desenho artístico (ano 1: técnicas básicas e 2: técnicas avançadas) – a partir dos 15 anos;
  - Mangá (ano 1 : técnicas básicas, ano. 2, técnicas avançadas) – a partir de 11 anos;
  - Desenho de moda – a partir dos 15 anos;
  - Desenho para crianças – a partir dos 8 anos;
  - Ilustração – a partir dos 15 anos.
- Pintura:
  - Pintura em tela (ano 1 básico, ano 2 intermediário) – a partir de 15 anos;
  - Pintura em azulejo – a partir de 15 anos.
- Oficinas:
  - Desenhando com o lado direito do cérebro, mandalas, entre outros.

#### - Requisitos e documentos necessários:

1. O interessado em ingressar na escola Municipal de Arte deverá fazer a sua inscrição na Sejel;
2. Todos os cursos acima serão disponibilizados de acordo com as vagas a serem preenchidas.

#### - ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA:

1. A EMDRP, segundo DECRETO Nº 3652 de 06/08/1992 tem por finalidade formar bailarinos incentivando o cultivo da dança, bem como fornecer aos alunos conhecimento e consciência técnica, informações e desenvolvimento artístico;
2. A Escola Municipal de Dança tem como objetivos principais a iniciação artística; o desenvolvimento de habilidades e competências básicas; o aprimoramento de aptidões físicas e técnicas; bem como a formação acadêmica e vivência em dança clássica. De maneira indireta pela extensão e abrangência dos cursos também objetiva a socialização, a formação de platéia e a formação de cidadãos;
3. Os cursos da EMDRP têm caráter formativo e necessitam de outros cursos interdisciplinares para seu cumprimento satisfatório, portanto, de acordo com o nível, os alunos recebem aulas práticas e teóricas das seguintes disciplinas:

- A) Método RAD;
- B) Interpretação;
- C) Artes Plásticas;
- D) Estudo Musical;
- E) História da Dança;
- F) Anatomia e Cinesiologia.

- Inscrições:

1. A inscrição para os cursos é inteiramente gratuita e disponibilizada de acordo com a quantidade de vagas a serem preenchidas.

- Admissão Dos Alunos:

1. Os exames de admissão são realizados imediatamente após o encerramento das inscrições perante banca examinadora constituída pela equipe de professores e coordenadores ou convidados especiais. O critério de admissão será de aprovação ou reprovação e o aproveitamento do candidato são feitos através dos seguintes quesitos:

- A) físico adequado;
- B) avaliação postural;
- C) assimilação técnica e artística em aula prática;
- D) número de vagas disponíveis.

2. Importante salientar que a Escola Municipal de Dança possui Regimento Interno de ordem estrutural e pedagógica regulado pelo decreto citado inicialmente no presente documento, estando o mesmo disponível para consulta.

- ESCOLA DE MÚSICA:

1. A Escola Municipal de Música possui os segmentos de curso formativo (competências adquiridas) e oficinas (iniciação musical) sociais e práticas de grupo (artístico/pedagógico);

2. Os cursos da Escola Municipal de Música são direcionados a iniciação, formação e aprimoramento de habilidades ou aptidões, desenvolvimento de competências técnicas e artísticas, assim como a sociabilização, formação de público entre outros;

3. Os cursos formativos são:

- a) Cordas: Piano, Violino, Viola Erudita, Violoncelo, Contrabaixo sinfônico e Violão;
- b) Sopros/madeiras: Flauta Doce, Flauta transversal, clarinete, oboé, fagote e saxofone;
- c) Sopros/Metals: trompete, trompa, trombone e tuba;
- d) Instrumentos populares: Guitarra, contrabaixo elétrico e bateria;
- e) Canto Lírico;

4. Os Curso de iniciação Musical/Social são:

- a) Musicalização Infantil (crianças de 4 a 11 anos);
- b) Educação Musical (interessados acima de 11 anos).

5. As práticas de Grupo oferecidas são:

- a) Camerata de Cordas, Banda Sinfônica, Coral Infantil, Infanto-juvenil e Adulto, camerata de violões, Grupo de Instrumento de Metais, Combos populares, Big Band, entre outros de formação camerista.

**- Requisitos e Documentos necessários:**

1. O interessado em ingressar na Escola Municipal de Música deverá fazer sua inscrição e participar do processo seletivo, aptidão para os cursos formativos e apenas a inscrição para os de iniciação musical (estes apenas para moradores de Ribeirão Pires);
2. Todos os cursos acima serão disponibilizados de acordo com as vagas a serem preenchidas. Importante salientar que a Escola Municipal de Música possui segue regimento interno de ordem estrutural e pedagógica e está disponível para consulta.

**- ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO ARQUIMEDES RIBEIRO:**

1. A Escola Municipal de Teatro Arquimedes Ribeiro - EMTEAR é pública, gratuita e tem por fim proporcionar ao seu corpo discente o aperfeiçoamento na linguagem teatral, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem nas diferentes linguagens artísticas, independentemente de sexo, raça, cor, situação socioeconômica, credo religioso e político.

2. A EMTEAR tem em seu corpo docente atualmente 4 Orientadores de Arte e oferece os seguintes cursos:

- a) Oficinas Livres: que tratam da iniciação artística teatral;
- b) Núcleo de Formação Artística: refere-se a cursos de aperfeiçoamento artístico;

3. O processo seletivo dos cursos oferecidos pela Escola Municipal de Teatro Arquimedes Ribeiro vai de acordo com as necessidades da grade aplicada, sendo o processo básico o apresentado abaixo:

a) Oficinas Livres:

- Tratam da iniciação artística;
- Duração: 2 semestres;
- Ministradas por: Orientadores de Arte – Teatro e oficineiros;
- Seleção: Vagas abertas de acordo com grade disponível e preenchidas por ordem de inscrição;

b) Núcleo de Formação Artística:

- Refere-se a cursos de aperfeiçoamento artístico;
- Duração: até 4 semestres (podendo ser modular);
- Ministradas por: Orientadores de Arte – Teatro;
- Seleção: Dar-se-á preferência para alunos oriundos das Oficinas Livres com no mínimo 2 (dois) anos de experiência artística; podendo ser realizado testes de aptidão e avaliação do corpo docente;

- Requisitos e Documentos Necessários:

1. Registro Geral ou certidão de Nascimento;
2. Duas fotos recentes, tamanho 3x4;
3. Endereço e telefone para contato com seus pais ou responsáveis em casos de menores de idade;

- SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS DE PATRIMÔNIO:

1. Serviços de difusão museal:

a) Semana Nacional de Museus (maio) e Primavera dos Museus (setembro).

2. Serviços educativos:

a) Programa Municipal de Educação Patrimonial (visitações escolares aos museus, bens preservados e pontos turísticos) e Semana de Educação Patrimonial (oficinas de patrimônio oferecidas ao munícipe)

3. CEH – Centro de Exposições e História:

a) É o maior espaço expográfico da cidade e um dos maiores da região do Grande ABC. O espaço centraliza equipamentos museológicos e de pesquisa, além de ser, ele próprio, um ponto turístico com mais de 20 mil visitas desde a sua inauguração em 2015. Fazem parte de sua estrutura o Museu Histórico Municipal Família Pires; a Pinacoteca Municipal Guilherme de Carvalho Dias; a CDH – Centro de Documentação Histórica, o CATP – Centro de Apoio Técnico ao Patrimônio e a sede do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e Natural.

4. MHM – Museu Histórico Municipal Família Pires:

a) É o primeiro museu histórico de Ribeirão Pires, portanto de caráter científico, criado em 1983, mas inaugurado somente em 24 de março de 1985. Tem como objetivo colecionar objetos tridimensionais portadores de valor excepcional para a memória coletiva da cidade. Seu acervo conta, hoje, com mais de 600 objetos que preservam a memória dos imigrantes e seus descendentes desde o final do século XIX.

5. CDH – Centro de Documentação Histórica:

a) Inaugurado no dia 18 de setembro de 2017, é um órgão destinado à salvaguarda permanente de fontes e vestígios históricos em formato bidimensional que exigem cuidados técnicos específicos por conta de sua fragilidade. É equipado com sete módulos

deslizantes e uma mapoteca. O CDH centraliza e sistematiza de acordo com normas arquivísticas o acervo documental histórico considerado de alto risco e relevante para a memória da cidade.

#### 6. Pinacoteca Municipal Guilherme de Carvalho Dias:

a) É o primeiro museu de Belas Artes de Ribeirão Pires, criado em 1985 e inaugurado em 1987. Destina-se à preservação e valorização de obras consideradas de alto nível estético ou representativas para a cidade. A instituição coleciona (por compra, doação, empréstimo, legado ou transferência), obras de artistas brasileiros, naturalizados ou estrangeiros, do passado ou do presente.

#### 7. CATP – Centro de Apoio Técnico ao Patrimônio:

a) Criado em maio de 2003 pela Lei Municipal 4.681, é um órgão técnico da Prefeitura responsável pela gestão do patrimônio cultural de Ribeirão Pires. Auxilia tecnicamente a gestão do acervo dos museus legalmente instituídos na cidade, elabora inventários de bens culturais de interesse público.

\* Endereço de funcionamento: Rua Yutaka Ishihara, 218 – Jardim Pastoril – Ribeirão Pires, SP - CEP 09400370.

\* Horário de funcionamento:

Gabinete Secretaria: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h/ Escola de Música: De segunda a sexta, das 8h às 22h e aos sábados das 8 às 17h

Escola de Música: De segunda a sexta, das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 17h  
Departamento de Patrimônio: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

CEH – Centro de Exposições e História: de terça a sexta-feira, das 9h às 17h e sábados e domingos das 10h às 16h

Biblioteca Municipal: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Biblioteca Temática CEU Quarta Divisão: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

\* Endereço de atendimento ao usuário:

Gabinete Secretaria: Rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 – Jardim Pastoril – Ribeirão Pires, SP - CEP 09400370

CEH – Centro de Exposições e História: Rua Miguel Prisco, 286 – Centro – Ribeirão Pires, SP – 09400-110

Biblioteca Municipal Olavo Bilac: Avenida Prefeito Valdério Prisco, 193 – Centro – Ribeirão Pires, SP – 09400-002

Biblioteca Temática CEU Quarta Divisão: Rua Estrada do Sapopemba, 5.055 – Tecelão – Ribeirão Pires – SP

Teatro Municipal Euclides Menato: Avenida Prefeito Valdério Prisco, 193 – Centro – Ribeirão Pires, SP – 09400-002

Teatro Municipal Arquimedes Ribeiro: Rua Diamantino de Oliveira, 220 – Vila Albertina  
– Ribeirão Pires, SP - 09400-420

\* Telefones:

- 4823-7444 Dep. De Esportes, Juventude e Lazer
- 4824-1781 Dep. De Cultura
- 4828-5577 Dep. De Turismo
- 4827-4598 Dep. De Patrimônio Cultural

•

\* E-mail:

- [Cultura@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:Cultura@ribeiraopires.sp.gov.br)
- [Ceh@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:Ceh@ribeiraopires.sp.gov.br)
- [Biblioteca.olavobilac@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:Biblioteca.olavobilac@ribeiraopires.sp.gov.br)